



REFLEXÕES SOBRE A CRISE CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: Uma Análise Interseccional

Naira Santa Rita Wayand de Almeida¹
Especialista em Sustentabilidade e Clima

Resumo: Este artigo examina e reflete sobre a crise climática no Brasil e seus impactos nos direitos humanos, com ênfase em interseccionalidades como racismo ambiental e deslocamento climático, que aumentam a vulnerabilidade de grupos historicamente negligenciados. Ele analisa como as mudanças climáticas afetam desproporcionalmente negros, comunidades indígenas, quilombolas, mulheres e populações LGBTQIA+, explorando vínculos entre deslocamento climático e um ciclo de desastres baseado em violações sistêmicas de direitos. O racismo ambiental, frequentemente normalizado, se torna mais pronunciado durante eventos climáticos extremos, levando a consequências negligenciadas como deslocamento, insegurança alimentar e exclusão social. O estudo qualitativo, baseado em revisão de literatura, destaca a necessidade urgente de políticas públicas inclusivas para abordar essas disparidades e promover justiça social e climática.

Palavras-chave: Crise Climática; Direitos Humanos; Interseccionalidade; Deslocamento Climático; Brasil.

REFLECTIONS ON THE CLIMATE CRISIS AND HUMAN RIGHTS IN BRAZIL: An Intersectional Analysis

Abstract: This article examines and reflects on the climate crisis in Brazil and its impacts on human rights, with an emphasis on intersectionalities such as environmental racism and climate displacement, which increase the vulnerability of historically neglected groups. It analyzes how climate change disproportionately affects Black people, indigenous communities, quilombolas, women, and LGBTQIA+ populations, exploring links between climate displacement and a cycle of disasters based on systemic rights violations. Environmental racism, often normalized, becomes more pronounced during extreme weather events, leading to neglected consequences such as displacement, food insecurity, and social exclusion. The qualitative study, based on a literature review, highlights the urgent need for inclusive public policies to address these disparities and promote social and climate justice.

Keywords: Climate Crisis; Human Rights; Intersectionality; Climate Displacement; Brazil.

INTRODUÇÃO

A crise climática é um dos desafios mais urgentes do século XXI, apresentando impactos desiguais em todo o mundo. No Brasil, um país com um histórico de colonização que moldou suas desigualdades, os efeitos da crise se manifestam de forma intensa nas comunidades historicamente

¹MBA em ESG e Sustentabilidade pela Faculdade Pitágoras. Fundadora e Diretora Executiva do Instituto DuClima. E-mail: zarconaira@gmail.com.



negligenciadas, como a comunidade negra, os indígenas, os quilombolas, os caiçaras, mulheres, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social sistêmica. Nos últimos dez anos, o país tem enfrentado eventos climáticos extremos mais intensos e menos espaçados que revelam a vulnerabilidade de diversos grupos sociais, negligência e inoperância estatal que intensificam as desigualdades sociais.

Em 2022, as enchentes em Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro, resultaram em mais de 230 mortes e deslocaram milhares de pessoas. No Centro-Oeste, incêndios florestais devastaram grandes áreas do cerrado, afetando a saúde pública e a biodiversidade local. O Norte e Nordeste enfrentaram secas severas que comprometeram a agricultura e a segurança alimentar, gerando uma crise hídrica prolongada.

Em 2023, chuvas torrenciais causaram deslizamentos em São Sebastião e Ubatuba, em diversas comunidades periféricas; em 2024, uma série de tempestades no Sul do Brasil resultou em inundações e danos extensivos, com 90% dos municípios afetados, especialmente comunidades vulnerabilizadas, territórios indígenas e quilombolas. Além disso, a Amazônia enfrentou um aumento alarmante nas queimadas, com mais de 55.000 focos registrados até agosto, o maior número desde 2010, que ameaça a biodiversidade e intensifica as mudanças climáticas. A seca extrema em Manaus também prejudicou o abastecimento de água e impactou a vida das comunidades indígenas e ribeirinhas, com rios históricos passando por secas sem precedentes.

Esses eventos evidenciam a crescente intensidade e frequência das alterações climáticas, que acentuam as desigualdades históricas do país. Este artigo analisa a intersecção entre a crise climática e os direitos humanos no Brasil, com foco nas especificidades que acentuam a vulnerabilidade de certos grupos populacionais.

METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, focada em uma revisão



bibliográfica extensiva e na análise de dados atuais sobre mudanças climáticas e direitos humanos. A metodologia é estruturada da seguinte forma:

- **Revisão Bibliográfica:** Realizou-se uma revisão abrangente da literatura acadêmica existente, incluindo artigos científicos, livros e dissertações, para explorar os impactos das mudanças climáticas sobre os direitos humanos e as desigualdades sociais;
- **Análise de Relatórios e Documentos:** Foram analisados relatórios e documentos elaborados por organizações internacionais e nacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e pesquisadores. Esses documentos fornecem dados e análises sobre eventos climáticos extremos e políticas relacionadas a mudanças climáticas e direitos humanos;
- **Análise de Dados Recentes:** A pesquisa incluiu a análise de dados estatísticos recentes sobre deslocamento climático no Brasil, tendo como base o monitoramento realizado pelo Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC, 2023). Foram considerados dados sobre eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos, secas e queimadas.
- **Abordagem Interseccional:** Aplicou-se uma abordagem interseccional para examinar como as múltiplas dimensões da vulnerabilidade – como classe social, raça, gênero e localização geográfica – interagem e são amplificadas pela crise climática.

A metodologia visa fornecer uma perspectiva abrangente e contextualizada dos impactos das mudanças climáticas sobre os direitos humanos, com ênfase nas desigualdades e vulnerabilidades interseccionais.

CRISE CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A crise climática, manifestada pelo aumento das temperaturas globais, pela intensificação de eventos climáticos extremos – tempestades, enchentes, deslizamentos de terra, secas severas –, e pela elevação do nível do mar, constitui uma ameaça significativa aos direitos humanos em uma escala



global. No contexto brasileiro, tais transformações ambientais exacerbam desigualdades estruturais preexistentes, agravando questões como pobreza, insegurança alimentar, desigualdade social e discriminação racial. As populações mais vulnerabilizadas, incluindo comunidades negras, indígenas, mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA+, enfrentam riscos desproporcionais de deslocamento forçado, perda de meios de subsistência e violações de direitos fundamentais, como acesso à água potável e moradia digna.

Mostra-se nítido que grupos e comunidades historicamente negligenciados estão mais expostos aos impactos adversos das mudanças climáticas, devido à sua localização em áreas de risco e à escassez de recursos para a adaptação e mitigação. Assim, Maringoni (2011) fala sobre as raízes desse cenário em seu artigo “O destino dos negros após a abolição”:

"A campanha abolicionista, em fins do século XIX, mobilizou vastos setores da sociedade brasileira. No entanto, passado o 13 de maio de 1888, os negros foram abandonados à própria sorte, sem a realização de reformas que os integrassem socialmente. Por trás disso, havia um projeto de modernização conservadora que não tocou no regime do latifúndio e exacerbou o racismo como forma de discriminação. A campanha que culminou com a abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888, foi a primeira manifestação coletiva a mobilizar pessoas e a encontrar adeptos em todas as camadas sociais brasileiras. No entanto, após a assinatura da Lei Áurea, não houve uma orientação destinada a integrar os negros às novas regras de uma sociedade baseada no trabalho assalariado. Esta é uma história de tragédias, descaso, preconceitos, injustiças e dor. Uma chaga que o Brasil carrega até os dias de hoje." (Maringoni, 2011, p. 1).

Essa falta de um plano abrangente de inclusão resultou em uma profunda desigualdade social, que se perpetuou ao longo do século XX e ainda persiste hoje. Sem acesso à educação, terra ou trabalho digno, as populações afrodescendentes foram relegadas a uma posição de marginalização, enfrentando não apenas a exclusão econômica, mas também uma construção social que as associava a estigmas e à violência.

Além disso, a máquina estatal, ao invés de implementar políticas públicas que promovessem a reparação histórica necessária, frequentemente reforçou o racismo estrutural, permitindo que a discriminação se consolidasse nas esferas social, política e econômica. Essa dinâmica não só limitou as oportunidades para as pessoas negras, mas também fomentou uma cultura



de preconceito que impactou diversas gerações, evidenciando que a abolição, embora um passo significativo, foi insuficiente sem uma reestruturação do sistema que garantisse direitos e inclusão. É preciso continuar exigindo reconhecimento das injustiças históricas e ações afirmativas que corrijam e reparem essas desigualdades profundas.

As raízes epistêmicas elucidam a intersecção entre a crise climática e as desigualdades estruturais no Brasil, e em como estão enraizadas em uma combinação de fatores históricos, sociais e econômicos:

- **Histórico Colonial e Racismo Estrutural**

O legado colonial do Brasil moldou uma estrutura socioeconômica desigual, perpetuando a marginalização de comunidades tradicionais, negras, indígenas, quilombolas, promovendo a exploração de recursos e a exclusão social desse grupo populacional expressivo.

As consequências da colonização e da escravidão continuam a se manifestar em um racismo estrutural que marginaliza grupos raciais, que frequentemente habitam áreas de risco, como encostas e periferias urbanas carentes de infraestrutura.

- **Desigualdade Econômica e Social**

A concentração desigual de terras e recursos, aliada à ausência de políticas de reforma agrária, perpetua a vulnerabilidade de muitas comunidades. Essa limitação no acesso a recursos básicos dificulta a implementação de estratégias eficazes de adaptação climática.

As disparidades de renda tornam a população mais pobre, que contribui minimamente para as emissões de gases de efeito estufa, e é a mais afetada por eventos climáticos extremos.

- **Modelo de Desenvolvimento Predatório**

A busca incessante por crescimento econômico, frequentemente baseada na exploração intensiva de recursos, como o desmatamento da Amazônia e demais biomas, tem impactos severos nas comunidades que dependem desses ecossistemas.

A expansão do agronegócio e das atividades extrativas intensifica a degradação ambiental, comprometendo diretamente a segurança e os modos

de vida das populações locais de diferentes territórios do Brasil.

- **Políticas Públicas e Governança**

A falta de inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas, caiçaras e demais grupos, nas políticas climáticas e ambientais, resulta em uma desconsideração das necessidades desses corpos sociais, dificultando a formulação de estratégias e políticas públicas congruentes com a realidade das pessoas e seus específicos territórios.

O desmonte de estruturas de proteção, com a redução de recursos e a diminuição da fiscalização sobre órgãos ambientais e programas sociais, agrava os impactos da crise climática sobre as comunidades mais vulneráveis.

- **Desvalorização de Saberes Tradicionais**

A subvalorização dos conhecimentos tradicionais e indígenas, que oferecem práticas sustentáveis de manejo ambiental, reflete uma visão de mundo centrada em paradigmas ocidentais que desconsidera abordagens locais mais integradas e eficazes.

Essas raízes epistêmicas demonstram que a crise climática no Brasil transcende a mera questão ambiental, revelando-se como um reflexo das desigualdades estruturais históricas e de um modelo de desenvolvimento que prioriza lucros de curto prazo em detrimento da sustentabilidade e da equidade social.

O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL

A crítica ao conceito de "desenvolvimento" sob a perspectiva decolonial revela suas implicações excludentes e centralizadoras. Segundo Antônio Bispo dos Santos (2023), também conhecido como Nêgo Bispo, liderança quilombola e pensador, o próprio termo "desenvolvimento" carrega em si a ideia de *des-envolver*, isto é, remover as comunidades de seus processos autônomos de organização e relação com a terra. Nesse sentido, o desenvolvimento moderno frequentemente implica a desestruturação de



modos de vida coletivos e sustentáveis, substituindo-os por modelos economicamente orientados e individualistas.

Para Nêgo Bispo (2023), o desenvolvimento representa uma continuidade do colonialismo, funcionando como uma ferramenta que perpetua a exploração e a expropriação de territórios e culturas. Essa crítica está ancorada no conceito de *epistemicídio*, que descreve a destruição sistemática de sistemas de conhecimento não alinhados à lógica ocidental. Sob essa ótica, os processos de desenvolvimento promovem o apagamento de saberes locais e práticas tradicionais, impondo modelos externos que desconsideram abordagens sustentáveis e comunitárias de gestão ambiental.

Alternativas ao paradigma dominante, como defendido por Bispo, incluem a valorização de epistemologias locais e a promoção do *bem viver*, um conceito que reflete uma vida coletiva e harmoniosa com o meio ambiente, contrastando com a lógica exploratória do desenvolvimento. Assim, o progresso real não se resume a indicadores econômicos, mas sim ao fortalecimento da autonomia comunitária e ao respeito à diversidade de saberes que sustentam práticas sustentáveis e justas.

DESLOCAMENTO CLIMÁTICO E A JORNADA DO CICLO DO DESASTRE

O deslocamento climático no Brasil, impulsionado por eventos extremos como enchentes e secas prolongadas, tem se intensificado nas últimas décadas. A "jornada do ciclo do desastre" descreve as etapas que as populações deslocadas atravessam, desde a exposição inicial ao risco até a recuperação. Esse ciclo é desafiador para grupos vulnerabilizados, que enfrentam barreiras adicionais nas fases de resposta e recuperação, muitas vezes exacerbadas pela ausência de políticas públicas que reflitam as interseccionalidades envolvidas e sejam congruentes aos das necessidades de tais populações.

Em 2023, o Brasil registrou um total de 708 mil pessoas deslocadas por eventos climáticos extremos, conforme dados do Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC, 2024). Esse aumento reflete a intensificação



dos eventos climáticos extremos nos diferentes territórios do Brasil, exacerbando a vulnerabilidade das populações afetadas.

A jornada do ciclo do desastre inicia-se com desigualdades sociais impostas, que são a base das vulnerabilidades enfrentadas pelas comunidades. Em seguida, ocorre a acentuação dessas desigualdades sociais, onde as condições de vida se deterioram ainda mais, resultando em exclusão social e deslocamento climático. Essa progressão leva a uma série de desafios ao longo do ciclo, que se estrutura em quatro fases: prevenção, preparação, resposta e recuperação.

Em comunidades vulneráveis, as fases de prevenção e preparação frequentemente são inadequadas, resultando em respostas emergenciais que não atendem às necessidades específicas dessas populações e seus respectivos territórios. Na fase de recuperação, essas comunidades enfrentam barreiras sistêmicas que perpetuam sua vulnerabilidade, tornando-as ainda mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como deslizamentos e enchentes. Após meses de desastres, muitas vítimas retornam a suas moradias atingidas, apenas para descobrir que a falta de recursos adequados, aliada à inação estatal e à ausência de políticas públicas específicas, dificulta significativamente sua recuperação.

INTERSECCIONALIDADES E SABERES ANCESTRAIS COMO CAMINHOS PARA PENSAR A JUSTIÇA CLIMÁTICA

A análise interseccional é fundamental para entender as complexas formas pelas quais diferentes grupos sociais são impactados pela crise climática. No Brasil, um país marcado por profundas desigualdades sociais, as interseccionalidades entre raça, gênero, classe social e localização geográfica são determinantes críticos na distribuição e na experiência dos impactos climáticos. Essas interseccionalidades evidenciam que a crise climática não afeta a todos de maneira equitativa; ao contrário, ela exacerba as desigualdades existentes, atingindo desproporcionalmente aqueles que já são socialmente vulneráveis, cujos direitos humanos básicos, como moradia



digna, saneamento, renda, segurança alimentar, saúde e educação, são frequentemente violados.

Mulheres negras, por exemplo, frequentemente assumem o papel de chefes de família em contextos de pobreza e vulnerabilidade. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022) indicam que cerca de 28,9 milhões de famílias no Brasil são chefiadas por mulheres, representando uma parcela significativa das estruturas familiares, especialmente em um contexto onde as desigualdades sociais e econômicas tornam os desafios dessas mulheres ainda mais complexos.

Muitas vivem em áreas periféricas, como favelas e comunidades ribeirinhas, sendo particularmente suscetíveis a desastres ambientais, como enchentes e deslizamentos de terra. Nessas regiões, a infraestrutura inadequada e o acesso limitado a serviços públicos aumentam a exposição das mulheres negras aos riscos climáticos.

Além disso, a sobrecarga de responsabilidades domésticas e o cuidado com crianças e idosos agravam a sua vulnerabilidade, dificultando a capacidade de resposta a desastres. Essa realidade sublinha a importância de políticas públicas que apoiem as chefes de família, oferecendo proteção social, acesso a recursos e oportunidades de inclusão econômica e integração social digna. O conceito de racismo ambiental é essencial para compreender como as desigualdades sociais se entrelaçam com questões ambientais.

O racismo ambiental refere-se a práticas e políticas que, intencional ou não, localizam fontes de poluição e degradação ambiental em áreas habitadas por comunidades marginalizadas, como as de baixa renda e etnicamente diversas. Essas práticas resultam em uma exposição desproporcional dessas comunidades a riscos ambientais e de saúde, perpetuando as desigualdades existentes (Bullard; Johnson, 2000). No contexto brasileiro, isso se manifesta de maneira clara, pois as populações mais vulneráveis são frequentemente as mais afetadas por eventos climáticos extremos e degradação ambiental, refletindo uma injustiça que é tanto social quanto ambiental.

A justiça climática, nesse contexto, deve ser entendida como uma luta por equidade e direitos, buscando não apenas mitigar os impactos das



mudanças climáticas, mas também reparar as desigualdades estruturais que tornam determinados grupos mais vulneráveis. Isso exige uma abordagem que vá além de soluções tecnológicas ou de mercado, promovendo políticas públicas que reconheçam e abordem as diversas formas de opressão que interagem e se reforçam mutuamente. Por exemplo, políticas de adaptação climática que não considerem as especificidades das mulheres negras podem perpetuar ou agravar as desigualdades de gênero e raça.

Como destacam Bullard e Johnson (2000), as iniciativas de justiça ambiental e climática devem ser intencionalmente fundamentadas em uma compreensão profunda das interseccionalidades, garantindo que as vozes e experiências das populações marginalizadas sejam centralizadas nos processos de formulação de políticas públicas e de tomada de decisão. Além disso, a justiça climática também implica uma redistribuição justa dos recursos e das responsabilidades. Em comunidades indígenas, por exemplo, as mulheres desempenham papéis essenciais na conservação de ecossistemas, mas muitas vezes são excluídas dos processos de governança e decisão relacionados à adaptação climática. Reconhecer e fortalecer o papel dessas mulheres guardiãs de seus povos e territórios é crucial para promover a justiça climática de forma inclusiva e sustentável.

A adaptação climática envolve um conjunto de estratégias e medidas adotadas por indivíduos, comunidades, governos e organizações para ajustar sistemas naturais e humanos aos impactos das mudanças climáticas atuais ou previstas. O objetivo principal é reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos efeitos negativos das mudanças climáticas, entre os componentes de adaptação climática, destacam-se:

- **Infraestrutura Resiliente e Coletiva:** A construção e o aprimoramento de infraestruturas que envolvem as comunidades são essenciais para resistir a eventos climáticos severos, como enchentes e furacões. Isso inclui não apenas medidas como a elevação de barreiras costeiras e a construção de diques, mas também o engajamento das comunidades na criação de moradias resilientes, onde as populações locais colaboram na identificação de soluções que melhor atendam suas

necessidades e realidades.

- **Planejamento Urbano Inclusivo:** Modificações no uso do solo e a implementação de zonas verdes devem ser realizadas com a participação ativa das comunidades, ajudando a melhorar a drenagem e reduzir as ilhas de calor. Cidades podem integrar soluções baseadas na natureza, como telhados verdes e parques comunitários, que não só mitigam os impactos de chuvas intensas e ondas de calor, mas também promovem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

- **Gestão Coletiva de Recursos Hídricos:** A criação de sistemas de gestão da água que envolvem a comunidade é vital para garantir a oferta durante períodos de seca. Isso pode incluir iniciativas de recuperação de águas pluviais, construção de reservatórios comunitários e a formação de comitês locais para o gerenciamento sustentável das bacias hidrográficas, onde todos os *stakeholders* têm voz e responsabilidade.

- **Agricultura Adaptativa Comunitária:** A implementação de práticas agrícolas que aumentam a resiliência deve ser adaptada às especificidades locais, promovendo a participação dos agricultores. Isso pode incluir o cultivo de variedades de plantas tolerantes à seca, técnicas de irrigação eficientes e o uso de sementes crioulas. Essas práticas não apenas protegem os meios de subsistência, mas também fortalecem a segurança alimentar, permitindo que as comunidades se tornem mais autossuficientes e resilientes.

- **Saúde Pública e Mobilização Social:** O desenvolvimento de políticas para prevenir e responder a doenças agravadas pelo aquecimento global deve ser acompanhado de mobilização comunitária. A promoção de campanhas de conscientização e a capacitação de líderes comunitários para disseminar informações sobre saúde pública e prevenção de doenças, como aquelas transmitidas por vetores, são essenciais. A ampliação de sistemas de monitoramento deve incluir a participação da população, garantindo que as vozes locais sejam ouvidas nas estratégias de adaptação.

A adaptação climática é crucial porque os impactos das mudanças climáticas já são sentidos globalmente e devem se intensificar de forma sem



precedentes nas próximas décadas. Mesmo com esforços de mitigação para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, algumas mudanças já são irreversíveis. Portanto, adaptar-se é essencial para proteger a vida humana, a biodiversidade e a economia, assegurando que comunidades em diferentes partes do mundo possam resistir, sofrer menos impacto e prosperar.

A adaptação climática deve priorizar comunidades que já enfrentam desafios socioeconômicos, assegurando que os benefícios não sejam restritos a grupos mais favorecidos e historicamente privilegiados. Assim, a justiça climática requer uma abordagem intencional que busque alterar as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade, incluindo a implementação de políticas públicas que garantam acesso equitativo a recursos naturais, como água e terra, e promovam a resiliência das comunidades mais afetadas.

A justiça climática verdadeiramente interseccional não pode ser alcançada sem uma reforma significativa nas políticas sociais e ambientais que reconheçam e enfrentem as raízes profundas das desigualdades.

Desse modo, o conceito de justiça climática, percebido sob uma perspectiva interseccional e decolonial, deve ser central na formulação de políticas que visem enfrentar a crise climática. Essa abordagem não apenas reconhece a diversidade das experiências humanas, mas também busca criar um reparar as desigualdades presentes, para que todos os grupos possam ter possibilidade genuína de viver com dignidade e segurança, independentemente de sua raça, gênero, região ou condição socioeconômica.

Ailton Krenak oferece uma perspectiva única sobre a relação entre os povos indígenas e o meio ambiente. Em seu livro "Ideias para adiar o fim do mundo", Krenak (2019) argumenta que a forma como os povos indígenas se relacionam com a natureza é fundamental para a construção de um futuro sustentável. Ele critica a lógica do desenvolvimento econômico que ignora a sabedoria ancestral e o cuidado com a terra, ressaltando que a crise climática não é apenas uma questão ambiental, mas também uma questão de direitos humanos e de reconhecimento da dignidade dos povos originários. Krenak propõe uma reconfiguração do pensamento ocidental em relação à natureza,



sugerindo que as soluções para a crise climática devem incluir a voz e a sabedoria das comunidades indígenas, ao passo que a sociedade encontra-se em uma encruzilhada crítica, na qual deve escolher entre tomar medidas eficazes para mitigar os impactos das mudanças climáticas ou enfrentar um futuro de consequências devastadoras e irreversíveis. A magnitude do desafio requer uma mobilização global sem precedentes, com governos, empresas e indivíduos assumindo responsabilidades conjuntas na busca por soluções equitativas e sustentáveis.

A interseccionalidade se torna, portanto, uma lente crítica e necessária na formulação de soluções que visem à justiça climática, ao promover um diálogo mais profundo sobre as diversas formas de opressão, resistência, e oferecer um arcabouço robusto para compreender a complexidade das interações entre a crise climática e as desigualdades sociais, ressaltando a urgência de ações concretas que promovam a justiça ambiental, social e climática no Brasil.

DISCUSSÃO

A análise revela que a crise climática no Brasil é profundamente moldada por interseccionalidades entre raça, gênero, classe e localização geográfica, influenciando a distribuição e a experiência dos impactos climáticos. As recentes descobertas indicam que as políticas públicas vigentes frequentemente falham em abordar essas complexas interseccionalidades, perpetuando desigualdades e comprometendo a eficácia das respostas a desastres.

As evidências demonstram que a crise climática não afeta todas as populações de forma uniforme. Grupos marginalizados, como comunidades negras e indígenas, enfrentam exposição desproporcional aos riscos e impactos das mudanças climáticas. Essas populações costumam residir em áreas de alta vulnerabilidade, como favelas e comunidades ribeirinhas, que são mais suscetíveis a eventos extremos, como enchentes, deslizamentos de terra e secas prolongadas.



No Rio Grande do Sul, diversos quilombos, como a comunidade do Quilombo do Pataxó, não receberam assistência básica durante e após desastres climáticos recentes, como as enchentes que afetaram a região em 2024, muitos quilombolas não têm conseguido retornar para seus territórios devido à destruição de suas moradias e à falta de suporte do governo. Sem a garantia de direitos fundamentais, como moradia e segurança alimentar, essas comunidades enfrentam a deslocação forçada, resultando em um agravamento da vulnerabilidade e da exclusão social

A negligência nas promessas de auxílio do governo deixou essas comunidades em condições precárias e vulneráveis, ressaltando como políticas públicas ineficazes perpetuam as desigualdades.

Além disso, as políticas de adaptação e mitigação frequentemente desconsideram essas interseccionalidades. As estratégias atuais muitas vezes não reconhecem as diferentes dimensões da vulnerabilidade enfrentadas por grupos marginalizados, resultando em respostas inadequadas e ineficazes. Por exemplo, a ausência de políticas específicas para apoiar mulheres negras e indígenas em contextos de crise climática ilustra a falta de uma perspectiva interseccional.

A necessidade de uma abordagem de justiça climática é evidente. Essa abordagem deve ir além das soluções tecnológicas e de mercado, integrando uma perspectiva interseccional que reconheça e trate as diversas formas de vulnerabilidade e injustiça. Políticas públicas e estratégias de adaptação devem incluir mecanismos específicos para grupos vulneráveis, assegurando suporte adequado durante todas as fases do ciclo do desastre – da prevenção à recuperação. Isso é fundamental para mitigar as desigualdades existentes e promover uma adaptação mais equitativa às mudanças climáticas.

Além disso, as pesquisas são objetivas em reforçar que a intensidade e a frequência de eventos climáticos extremos continuarão a aumentar, ressaltando a urgência de reformular as estratégias de prevenção, resposta e atuação efetivas, portanto, uma justiça climática efetiva requer uma intencionalidade significativa nas políticas sociais e ambientais, com foco na redistribuição justa de recursos e na inclusão das vozes das populações

vulnerabilizadas nas decisões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise climática no Brasil representa um desafio complexo que vai além das questões ambientais, afetando de maneira profunda os direitos humanos e a justiça social. A análise demonstra que os impactos das mudanças climáticas não são distribuídos de forma equitativa, atingindo desproporcionalmente grupos vulneráveis como mulheres negras, comunidades indígenas, populações ribeirinhas e pessoas LGBTQIA+. Este estudo interseccional revela que as múltiplas formas de opressão amplificam as vulnerabilidades existentes, exacerbando as disparidades sociais.

O Brasil enfrenta desafios singulares que intensificam a crise climática. As profundas disparidades regionais, a fragilidade das infraestruturas em áreas periféricas e a falta de políticas públicas eficazes constituem barreiras significativas para a adaptação e mitigação climática. A degradação ambiental, impulsionada pelo desmatamento e pela exploração insustentável de recursos naturais, aumenta ainda mais a vulnerabilidade das comunidades que dependem desses ecossistemas.

Dados recentes projetam um aumento contínuo na intensidade e na frequência dos eventos climáticos extremos, ressaltando a urgência de reformas estruturais nas políticas públicas. É fundamental incorporar uma perspectiva interseccional que reconheça e responda às necessidades específicas dos grupos vulnerabilizados. A adaptação e mitigação eficazes devem ser orientadas por uma abordagem que integre as diversas dimensões das diferentes especificidades sociais, garantindo que as vozes e experiências das populações afetadas sejam incluídas nas estratégias de reparação e resposta.

O Brasil possui o potencial para liderar globalmente na luta contra a crise climática, dada sua riqueza em biodiversidade e seu papel crucial na manutenção de ecossistemas globais, como a Amazônia. Para materializar essas oportunidades e desenvolver soluções sustentáveis, é necessário um

compromisso intencional com a governança ambiental e a justiça social, colocando as pessoas e o meio ambiente no centro das decisões políticas e econômicas.

Promover a justiça climática no Brasil exige uma transformação estrutural que aborde as raízes das desigualdades sociais, econômicas e ambientais. A crise climática não é meramente uma questão ambiental; está intrinsecamente ligada aos direitos humanos e à justiça social. A maneira como as mudanças climáticas impactam diferentes grupos varia significativamente, acentuando as desigualdades preexistentes. Portanto, a transformação estrutural deve reconhecer e enfrentar essas disparidades, implementando políticas que considerem as particularidades de cada grupo marginalizado e que levem em conta as múltiplas camadas de opressão que enfrentam.

Um exemplo claro da necessidade dessa transformação estrutural é a fragilidade das infraestruturas nas regiões mais vulneráveis do Brasil. Muitas comunidades carecem de serviços básicos, como acesso à água potável e saneamento adequado, aumentando sua vulnerabilidade durante eventos climáticos extremos. Uma abordagem equitativa deve incluir investimentos significativos em infraestrutura e serviços públicos nessas áreas, promovendo a reparação, resiliência e a capacidade de adaptação.

Além disso, a transformação estrutural requer a desconstrução de narrativas que isolam questões ambientais das sociais, um aspecto central dessa transformação é a promoção de um modelo de envolvimento coletivo sustentável que respeite os direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. Esses grupos, que são os mais afetados pelos impactos das mudanças climáticas, também detêm saberes e práticas que podem contribuir significativamente para a construção de soluções equitativas e eficazes. Reconhecer e valorizar esses conhecimentos é fundamental para a construção de um futuro mais justo e resiliente.

Por fim, a crise climática demanda uma resposta coletiva e solidária que envolva todos os setores da sociedade. Somente por meio de um esforço conjunto e inclusivo será possível enfrentar os desafios impostos pelas



mudanças climáticas, promovendo a justiça social e garantindo um presente menos desigual, não apenas em nome do meio ambiente, mas em defesa dos direitos humanos de todos os brasileiros, especialmente aqueles que mais sofrem com os impactos das mudanças climáticas.

REFERÊNCIAS

BISPO DOS SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. 1. ed. Ubu Editora, 2023.

BULLARD, Robert D. JOHNSON, Glenn S. Environmental justice: grassroots activism and its impact on public policy decision making. **Journal of Social Issues**, v. 56, n. 3, p. 555–578, 2000.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022**: Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE. **2023 Global Report on Internal Displacement (GRID)**. Geneva: IDMC, 2023. Disponível em: <https://www.internal-displacement.org/publications/2023-global-report-on-internal-displacement-grid/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MARINGONI, Gilberto. **O destino dos negros após a abolição**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2011. Disponível em: Biblioteca do IJSN. Acesso em: 16 set. 2024.